

### ANEXO VI – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| CARGO                       | QUALIFICAÇÃO EXIGIDA   | ATRIBUIÇÕES DO CARGO  |
|-----------------------------|--|---|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Ensino Fundamental completo  | Realizar trabalho de limpeza, conservação e organização de mobílias; lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da sede do órgão; polir objetos, peças e placas metálicas; preparar e servir café, chá, água, etc.; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos; guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos; executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem dos seus superiores.   |
| COVEIRO                     | Ensino Fundamental completo  | Executar a abertura e o fechamento de covas, garantindo segurança e respeito ao protocolo funerário; realizar inumações (enterros) e exumações (desenterros), segundo normas legais e administrativas; manter e organizar os espaços fúnebres, realizando limpeza, capina e roçagem; controlar o cumprimento das normas e procedimentos para sepultamentos; prestar apoio e atendimento às famílias enlutadas, demonstrando força física, sensibilidade, respeito e dignidade; exercer outras atividades correlatas inerentes à função, sempre voltadas à manutenção adequada do cemitério e ao atendimento humanizado.               |
| COZINHEIRO                  | Ensino Médio completo  | Preparar, cozinhar e servir refeições, garantindo variedade, qualidade e quantidade adequadas; seguir o cardápio elaborado por nutricionista, respeitando normas de higiene e segurança alimentar; controlar e informar ao Diretor do Estabelecimento a necessidade de reposição de estoques; zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar; manter o local de trabalho limpo, organizado e em boas condições de higiene; respeitar os alunos e colegas de trabalho, colaborando no serviço da cozinha; executar outras tarefas correlatas inerentes à função, garantindo o bom funcionamento da alimentação. |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Ensino Médio completo com curso de formação inicial com, no mínimo, 40 horas de carga horária, com aproveitamento, para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. | Realizar visitas domiciliares e comunitárias para acompanhamento da saúde de famílias e indivíduos; promover a saúde, prevenção de doenças e hábitos de vida saudáveis; coletar, registrar e atualizar dados de saúde, contribuindo para o planejamento de ações do SUS e da Estratégia Saúde da Família (ESF); apoiar campanhas de vacinação, programas de educação em saúde e outras ações de promoção da saúde comunitária; encaminhar casos identificados para unidades de saúde; exercer outras atividades correlatas inerentes à função, sempre voltadas à promoção da saúde e ao fortalecimento do SUS.                        |
| AGENTE ADMINISTRATIVO       | Ensino Médio completo  | Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços burocráticos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.   |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA     | Ensino Médio completo com curso Técnico em Agropecuária reconhecido pelo MEC.  | Auxiliar na execução de atividades técnicas relacionadas à produção agrícola e pecuária; orientar produtores rurais sobre técnicas de cultivo, manejo de animais, irrigação, fertilização e controle de pragas e doenças; monitorar propriedades rurais e propor melhorias em processos produtivos; apoiar a implementação de programas e projetos de extensão rural, promovendo capacitação e assistência técnica; elaborar  |

|                            |  |  |
|----------------------------|--|--|
|                            |  | relatórios técnicos, registros de produção e pareceres relacionados às atividades agropecuárias; colaborar com equipes multiprofissionais no desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da agricultura e pecuária local; exercer outras atividades correlatas inerentes à função, sempre voltadas ao apoio técnico e ao desenvolvimento rural.  |
| <b>TOPÓGRAFO</b>           | Ensino Médio completo com curso Técnico em Topografia ou Técnico em Agrimensura ou curso de graduação em Tecnólogo da Construção Civil reconhecido pelo MEC. | Executar levantamentos topográficos, geodésicos e planimétricos em áreas urbanas e rurais; elaborar mapas, plantas, croquis e relatórios técnicos para subsidiar projetos e obras públicas; realizar medições de terrenos, edificações e vias, garantindo precisão e conformidade com normas técnicas; apoiar o planejamento, execução e fiscalização de obras e serviços públicos; manter atualizados bancos de dados cartográficos e registros de propriedades e obras; orientar equipes técnicas quanto à execução de levantamentos e procedimentos topográficos; exercer outras atividades correlatas inerentes à função, sempre voltadas ao planejamento e execução de obras e serviços públicos.   |
| <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>   | Graduação em Serviço Social em instituição reconhecida pelo MEC, seguida pelo registro no CRESS.   | Prestar orientação social a indivíduos, famílias, comunidades e instituições sobre direitos, deveres, programas e recursos sociais; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em áreas como educação, trabalho, habitação, saúde e assistência jurídica; orientar e acompanhar ações de desenvolvimento humano e social, incluindo economia doméstica, alimentação, vestuário, educação do consumidor e qualidade de vida; desenvolver estratégias de fortalecimento familiar e comunitário, promovendo inclusão social e autonomia; desempenhar atividades administrativas e articular recursos financeiros, humanos e materiais para execução de programas sociais; exercer outras atividades correlatas inerentes à função, sempre voltadas à promoção do bem-estar social e efetividade das políticas públicas. |
| <b>BIÓLOGO</b>             | Graduação em Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado) em instituição reconhecida pelo MEC, seguida pelo registro no CRBio.                          | Planejar, coordenar e executar atividades de pesquisa, monitoramento e conservação da fauna, flora e ecossistemas; realizar análises ambientais, estudos de impacto e levantamentos ecológicos para subsidiar políticas públicas; desenvolver e acompanhar programas de educação ambiental e preservação de recursos naturais; orientar e supervisionar comunidades, empresas e instituições quanto às normas ambientais e práticas sustentáveis; promover ações de conservação, manejo e recuperação de áreas degradadas e proteção da biodiversidade; elaborar relatórios técnicos, pareceres e projetos relacionados à gestão ambiental; coordenar equipes técnicas e atividades correlatas, sempre voltadas à preservação ambiental; exercer outras atividades correlatas inerentes à função.  |
| <b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b> | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica em instituição reconhecida pelo MEC, seguida pelo registro no CREA   | Planejar, coordenar e executar atividades técnicas relacionadas à agricultura, pecuária e desenvolvimento rural, promovendo produtividade e sustentabilidade; orientar produtores rurais sobre técnicas de cultivo, manejo de recursos naturais, controle de pragas e doenças, fertilização e boas práticas agrícolas; elaborar, acompanhar e avaliar programas e projetos agrícolas, agropecuários e de extensão rural; realizar análises técnicas e emitir pareceres sobre solo, água, cultivos, sanidade animal e vegetal; desenvolver ações de capacitação, assistência técnica e inovação tecnológica para agricultores e comunidades rurais; coordenar equipes técnicas e atividades correlatas voltadas ao fortalecimento da produção rural e agropecuária; exercer outras  |

|   |  |  |
|---|--|--|
|   |  | atividades correlatas inerentes à função.  |
| <b>MÉDICO NEUROPSQUIATRIA INFANTIL</b>                                      | Graduação em Medicina com residência médica em Psiquiatria ou Neurologia, seguida pelo RQE, e especialização em Neuropediatria ou em Psiquiatria ligada à infância/adolescência em instituição reconhecida pelo MEC. | Realizar consultas, atendimentos ambulatoriais, diagnósticos e tratamentos de transtornos mentais e do desenvolvimento em crianças e adolescentes; elaborar, executar e acompanhar planos terapêuticos individuais e programas de saúde pública voltados à saúde mental infantojuvenil; estudar, avaliar e pesquisar o desenvolvimento emocional, mental e social de crianças e adolescentes, bem como os fatores inconscientes de seu comportamento; acompanhar pacientes no processo terapêutico, promovendo orientação, tratamento e adaptação social; coordenar equipes multiprofissionais e desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde mental de crianças e adolescentes; exercer outras atividades correlatas inerentes à função.   |
| <b>PSICÓLOGO</b>  | Graduação em Psicologia em instituição reconhecida pelo MEC, seguida pelo registo no CRP.  | Avaliar o desenvolvimento emocional, cognitivo e social de crianças, adolescentes, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade, promovendo análise, orientação e intervenção psicossocial; diagnosticar e acompanhar distúrbios emocionais, comportamentais e de adaptação social, prestando suporte individual e em grupo; desenvolver e implementar programas de prevenção, promoção da saúde mental e intervenção psicossocial em escolas, comunidades e serviços sociais; orientar professores, familiares, cuidadores e profissionais das áreas sociais sobre questões emocionais, comportamentais e de desenvolvimento humano; atuar no acompanhamento psicossocial de mulheres, crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade, violência ou risco, promovendo suporte e encaminhamentos; coordenar equipes multiprofissionais e atividades correlatas, promovendo o desenvolvimento integral e a inclusão social; exercer outras atividades correlatas inerentes à função, sempre voltadas ao público infantil, adolescente, familiar e comunitário. |
| <b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>  | Graduação em Terapia Ocupacional em instituição reconhecida pelo MEC, seguida pelo registo no CREFITO.   | Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.   |
| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> | Licenciatura Plena em Pedagogia ou equivalente em instituição reconhecida pelo MEC   | Desenvolver o exercício da docência em classes de educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental nas unidades escolares. Possuir formação de educador, conhecimento de conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades didáticas e metodológicas; planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem e testemunhar idoneidade e maturidade; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para a qualidade do ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o projeto pedagógico e ou regimento da escola nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação de estudos para os alunos que apresentarem menor rendimento;   |

|   |  |  |
|---|--|--|
|   |  | atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional; zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais, sociais e dos conselhos de classe; levantar, interpretar e formular dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); seguir as diretrizes de ensino, emanadas do órgão superior competente; levantar as necessidades dos alunos encaminhando-os quando necessário aos setores de atendimento específico; cumprir e fazer cumprir os horários de trabalho e o calendário escolar; seguir as diretrizes educacionais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação integrando-as em sua ação pedagógica; contribuir para a melhoria do desempenho escolar dos alunos e da escola; manter o espírito de cordialidade, colaboração e de solidariedade visando a eficácia e a qualidade de ensino da escola; zelar pela disciplina na unidade escolar e pela conservação do material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.  |
| <b>PROFESSOR DE<br/>EDUCAÇÃO BÁSICA<br/>- CIÊNCIAS</b>        | Licenciatura Plena em Ciências, Ciências da Natureza, Ciências Naturais ou equivalente em instituição reconhecida pelo MEC | Exercer a docência; Realizar atividades concernentes à sua área de habilitação e competência profissional que envolva: Regência ao público, ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; Elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; Articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandarem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação; Participação na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participação e, ou, assessoramento na implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação; Organização de registros de observações das crianças; Acompanhamento e avaliação sistemáticos do progresso educacional; Participação de atividades extraclasses; Participação de reuniões pedagógicas e administrativas; Contribuição para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar atividades correlatas à educação no que tange seu campo de atuação. |
| <b>PROFESSOR DE<br/>EDUCAÇÃO BÁSICA<br/>- EDUCAÇÃO FÍSICA</b> | Licenciatura Plena em Educação Física ou equivalente em instituição reconhecida pelo MEC                                   | Exercer a docência; Realizar atividades concernentes à sua área de habilitação e competência profissional que envolva: Regência ao público, ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; Elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; Articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandarem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação; Participação na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participação e, ou, assessoramento na implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação; Organização de registros de observações das crianças; Acompanhamento e avaliação sistemáticos do progresso educacional; Participação de atividades extraclasses;  |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  |   | Participação de reuniões pedagógicas e administrativas; Contribuição para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar atividades correlatas à educação no que tange seu campo de atuação.   |
| <b>PROFESSOR DE<br/>EDUCAÇÃO BÁSICA<br/>- GEOGRAFIA</b>  | Licenciatura Plena em Geografia, em Ciências Humanas ou equivalente em instituição reconhecida pelo MEC | Exercer a docência; Realizar atividades concernentes à sua área de habilitação e competência profissional que envolva: Regência ao público, ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; Elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; Articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandarem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação; Participação na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participação e, ou, assessoramento na implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação; Organização de registros de observações das crianças; Acompanhamento e avaliação sistemáticos do progresso educacional; Participação de atividades extraclasses; Participação de reuniões pedagógicas e administrativas; Contribuição para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar atividades correlatas à educação no que tange seu campo de atuação. |
| <b>PROFESSOR DE<br/>EDUCAÇÃO BÁSICA<br/>- MATEMÁTICA</b> | Licenciatura Plena em Matemática ou equivalente em instituição reconhecida pelo MEC                     | Exercer a docência; Realizar atividades concernentes à sua área de habilitação e competência profissional que envolva: Regência ao público, ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; Elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; Articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandarem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação; Participação na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participação e, ou, assessoramento na implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação; Organização de registros de observações das crianças; Acompanhamento e avaliação sistemáticos do progresso educacional; Participação de atividades extraclasses; Participação de reuniões pedagógicas e administrativas; Contribuição para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar atividades correlatas à educação no que tange seu campo de atuação. |